



Publicado no Jornal "O Paraná" em 26/02/2003

DECRETO N.º 1.764/2003

Dispõe sobre data de vencimento de Contribuição de Melhoria

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que parcela significativa de contribuintes , querem pagar a Contribuição de Melhoria devida com desconto;

Considerando, que muitos destes contribuintes necessitam realizar a colheita e comercialização da safra de soja em andamento;

Considerando, que a prorrogação da data do pagamento em quota única com desconto, não significará perda de receita ao erário público;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até o dia 05 de abril de 2003, o pagamento com desconto em parcela única da Contribuição de Melhoria, para aqueles contribuintes alcançados pelo Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2002 de 22 de outubro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 24 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

DARCILO JOSÉ MUELLER
Secretário de Finanças